

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 30/2022/GAB/SEMUR, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da servidora ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA, Matrícula nº26296, como Fiscal do Contrato nº 012/PGM/2022 a partir 01/04/2022.

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomeara** servidora abaixo relacionado como Fiscal do Contrato nº 012/PGM/2022 Processo Administrativo nº 18.03830-000/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das ações propostas no Projeto de Trabalho Social - PTS, incluindo organização de eventos (oficinas, reuniões, palestras e suporte logístico (produção de material gráfico e informativo), material de consumo, material de distribuição gratuita e recursos humanos, visando atender ao Programa de Urbanização Regularização e Integração de Assentamento Precário, contemplando a Termo de Compromisso nº 0233597-24/2007 – FNHIS III, para prestar serviços a Prefeitura do Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1	ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA	26296	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	FISCAL TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO***

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:** 17A3D686

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>